

- (四) 澳門基督教青年會總幹事關淑鈴；  
 (五) 澳門義務青年會會長黃洲平；  
 (六) 馮家超先生；  
 (七) 婁勝華先生。

二、續任以下人士為社會工作委員會成員，任期為兩年：

- (一) 仁慈堂值理會主席飛安達；  
 (二) 澳門街坊會聯合總會會長姚鴻明；  
 (三) 同善堂值理會副主席李萊德；  
 (四) 澳門弱智人士服務協會副會長梁敏兒；  
 (五) 澳門明愛總幹事潘志明；  
 (六) 鏡湖醫院慈善會常務理事謝思訓；  
 (七) 澳門紅十字會中央委員會委員林琦玲；  
 (八) 高開賢；  
 (九) 飛迪華。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一二年四月七日。

二零一二年六月七日

社會文化司司長 張裕

- 4) Kuan Sok Leng, secretária-geral da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;  
 5) Vong Chao Peng, presidente da Associação de Juventude Voluntária de Macau;  
 6) Fong Ka Chio;  
 7) Lou ShengHua.

2. É renovado o mandato, como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

- 1) António José de Freitas, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Macau;  
 2) Io Hong Meng, presidente da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;  
 3) Lei Loi Tak, vice-presidente da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;  
 4) Leong Man I, vice-presidente da Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau;  
 5) Pun Chi Meng, secretário-geral da Cáritas de Macau;  
 6) Tse, Paulo, membro do Conselho Executivo da Direcção da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu;  
 7) Lim Kie Leng, vogal do Conselho Central da Cruz Vermelha de Macau;  
 8) Kou Hoi In;  
 9) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 7 de Abril de 2012.

7 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### 第 111/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門童軍總會”簽訂“承辦2012/2013學年「國防教育營」活動”之合同。

二零一二年六月二十日

社會文化司司長 張裕

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3), do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços relativo à «Jornada de Educação da Defesa Nacional» no ano lectivo 2012/2013, a celebrar com a «Associação dos Escoteiros de Macau».

20 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*